

01 07 2021  
*Almeida*

## RESOLUÇÃO Nº 002/2021

"INSTITUI A TRIBUNA LIVRE NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tribuna Livre nas sessões da Câmara de Vereadores de Amapá do Maranhão.

Parágrafo Único – A Tribuna Livre realizar-se-á na primeira sessão ordinária de cada mês, logo após a ordem do dia e anteriormente as declarações pessoais dos Vereadores, no Grande Expediente, sendo destinado 10 (dez) minutos de exposição à entidades inscrita, e 05 (cinco) minutos para lideranças comunitárias e ou pessoa física.

Art. 2º - Para fazer uso da Tribuna Livre, todas e todos deverão manifestar essa intenção por escrito à presidência da Câmara, com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da sessão, informando:

- I – Dados que identifiquem a quem usará a tribuna livre;
- II – Assunto a ser tratado;

Parágrafo Primeiro – Será permitida a manifestação de apenas 03 (três) manifestações por sessão destinada a Tribuna Livre.

Parágrafo Segundo – A Câmara, através de seu secretário, manterá livro de registro próprio para protocolo das entidades ou pessoas interessadas no uso da Tribuna Livre, sendo respeitada a ordem de inscrição.

Art. 3º - Qualquer entidade legalmente constituída ou pessoa físicas poderá utilizar-se da Tribuna Livre para manifestar-se sobre assuntos de interesse público e que não ofendam a moral e os bons costumes e nem atentem contra os poderes constituídos.

Art. 4º - Será de inteira e total responsabilidade daquele que fizer o uso da Tribuna Livre o teor de seu pronunciamento, o qual será gravado pela Secretaria da Câmara.

Art. 5º - Após usar a palavra, é permitido aos líderes de cada bancada utilizar 01 (um) minuto para fazer questionamentos e ao cidadão que ocupar a tribuna 02 (dois) minutos para a resposta.

Parágrafo Único – Fica determinado 01 (um) minuto à réplica.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.



**Henrique da Silva Domingos**  
Presidente  
CPF: 621.494.203-76

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 01/07/2021.



**Almir Carvalho Mendes Filho**  
1º Secretário, Mesa Diretora